REQUERIMENTO N° 104/12

# De Informações

“Sobre o Programa do Governo Federal ‘Brasil Sorridente’, implantado em Santa Bárbara d’ Oeste, pela Secretaria Municipal de Saúde”.

**Considerando-se** que, **o Programa ‘Brasil Sorridente’ engloba diversas ações do Ministério da Saúde e busca melhorar as condições de saúde bucal da população brasileira;**

 **Considerando-se** que, o ‘Brasil Sorridente’ foi lançado pelo Ministério da Saúde em 17 de março de 2004 para ampliar o acesso ao tratamento odontológico às pessoas de baixa renda;

 **Considerando-se** que, o Programa previa a implantação de aproximadamente 400 Centros de Especialidade Odontologia (CEO) distribuídos em todos os estados brasileiros e implantados nos municípios que já apresentassem um histórico de referência em atendimento especializado de outras áreas;

 **Considerando-se** que, foi implantado um Centro de Especialidades Odontológicas em Santa Bárbara d’ Oeste, o qual presta atendimento em odontologia especializada, seguindo as diretrizes do Brasil Sorridente do SUS (Sistema Único de Saúde), nas áreas de Endodontia, Periodontia, Cirurgia, Pacientes Especiais e Prevenção de Câncer Bucal e Pediatria;

**REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, após ouvido o Plenário, oficiar ao Sr. Prefeito Municipal, solicitando-lhe as seguintes informações:

1 – Quando foi implantado o CEO (Centro de Especialidades Odontológicas) em nosso Município?

2- Onde são realizados os atendimentos e qual os horários dos mesmos?

**Fls. 2 – do Requerimento de Informações n° 104/12)**

3- O que é preciso para um paciente buscar o tratamento necessário?

4- Qual a verba já repassada pelo Governo Federal para implantação e funcionamento deste programa em Santa Bárbara d’ Oeste?

5- Quantos atendimentos foram realizados no CEO desde a sua inauguração em nossa cidade?

6- Quais os tratamentos realizados e o tempo relativo de espera de cada um?

7- Há previsão de expansão deste programa para atender mais pacientes que buscam tratamento odontológico?

8- Demais informações pertinentes.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 08 de fevereiro de 2012.

## ADEMIR DA SILVA

- Vereador –